



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA MODIFICATIVA N. 05 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

Altera o Inciso II do § 1.º do Art 2º do Projeto de Lei 281/2025 que DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1.º Altera Inciso II do § 1.º do artigo. 2º da Lei 281/2025, com a seguinte redação:

Art.2º. § 1.º Inciso II – pelas sessenta propostas mais votadas pela população de Manaus, sendo trinta apresentadas e selecionadas em audiências públicas e trinta mediante a utilização da ferramenta "PPA Participativo".

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO
Vereador/PT



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2753
E-mail: ver.josericardo@cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A presente modificação objetiva garantir a que a sociedade civil seja ouvida e tenha sua participação na composição do orçamento de 2026, por meio de audiências públicas, conforme preconiza a nota técnica 01/2023 – DICAMI/SECEX do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO
Vereador/PT

